



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO PARLAMENTAR

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 4º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024, que autoriza o protocolo de denominação de áreas verdes e sistemas de lazer independentemente do critério de ordem alfabética entre parlamentares e sem necessidade de cessão ou permuta, desde que haja a subscrição de um terço dos membros da Câmara, declaro que o presente Projeto de Lei nº 70/2026, que dispõe sobre a denominação do SISTEMA DE LAZER VERA MARIA DO AMARAL SILVA, encontra-se devidamente subscrito, conforme relatório de assinaturas anexo, atendendo ao referido requisito para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

